CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-439/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Sra. Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei n. 439/22, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, que visa unificar as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa (codlog 006149) e Padre Anthony Sammut (codlog 238821) que passarão a denominar-se Rua Azusa.

Assim, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber:

1º - As Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut são bens púbicos municipais?

2º - Possuem denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que as denominou? E se o presente caso for de logradouro, possuem CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, as denominações encontram consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta Rua Azusa constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Matéria DSP 12719/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 439/2022 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484745.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

RELATOR

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/10/2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DSP 12719/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 439/2022 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=484745.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12719/2023

Autores
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 18/10/2023
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 18/10/2023